



MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0013568/2014

Dispõe sobre abertura de crédito adicional para reforço de dotações orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003463/2014.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 261.583,45 (duzentos e sessenta e um mil quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000006	016001.1030100372.164 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12010000	252.146,89
0000009	016001.1030100372.164 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DIARIAS - PESSOAL CIVIL	12030000	46,00
0000013	016001.1030100372.164 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12030000	257,31
0000031	016002.1030200382.167 33903200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12010000	2.941,05
0000083	016005.1012200412.175 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMSA E DA GESTÃO DO SUS DIARIAS - PESSOAL CIVIL	12010000	500,00
0000086	016005.1012200412.175 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMSA E DA GESTÃO DO SUS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12010000	5.692,20

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 261.583,45 (duzentos e sessenta e um mil quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000010	016001.1030100372.164 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	12030000	303,31
0000011	016001.1030100372.164 33903200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12010000	43.077,00
0000015	016001.1030100372.164 33909200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12010000	400,00
0000016	016001.1030100372.164 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12010000	300,00
0000021	016001.1030100372.196 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA (PSF) OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12010000	73,58
0000022	016002.1030200381.078 44905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A MÉDIA E EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	12010000	8.250,00
0000023	016002.1030200381.086 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESPECIALIDADES DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES	12010000	50.000,00
0000026	016002.1030200382.167 31901100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12010000	69.920,62
0000033	016002.1030200382.167 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12010000	66.574,00
0000049	016002.1030200382.192 33503900000	CONTRATUALIZAÇÃO COM HOSPITAL LOCAL, CUMPRINDO AS REGRAS ESTABELECIDAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12010000	13.072,26
0000058	016003.1030500391.079 44905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A VIGILÂNCIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	12010000	3.420,48
0000081	016005.1012200412.175 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMSA E DA GESTÃO DO SUS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12010000	5.692,20
0000084	016005.1012200412.175 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMSA E DA GESTÃO DO SUS MATERIAL DE CONSUMO	12010000	500,00
TOTAL :				261.583,45

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 05 novembro de 2014



MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0013568/2014

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL